



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.733

"Dispõe sobre a manutenção do Município de Barbacena na fase "onda Amarela" do Plano Minas Consciente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.659, de 20 de maio de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 91, de 07 de outubro de 2020;

Considerando a estratégia de subdivisão adotada pelo Governo do Estado em relação à retomada de atividades econômicas por macro/microrregiões de saúde, lançada em 02.09.2020;

Considerando a deliberação tomada na reunião da Macrorregião de Saúde Centro Sul realizada em 09.10.2020, com a presença de representantes da Superintendência Regional de Saúde, Ministério Público, dos gestores municipais e de membros do Comitê Extraordinário COVID-19, pela permanência na "onda Amarela" do Plano Minas Consciente;

Considerando as recomendações exaradas pela Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei e pela Superintendência Regional de Saúde de Barbacena por meio do Ofício Circular SES/CMACRO-COVID19-C.Sul nº 107/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a classificação de fase do Município de Barbacena no âmbito do Plano Minas Consciente, na "onda Amarela - serviços não-essenciais (média restrição de atividade socioeconômica)", de retomada das atividades econômicas, nos termos dos Decretos Municipais nºs. 8.700, de 21 de agosto de 2020, 8.718, de 04.09.2020, e 8.729, de 02.10.2020.

Art. 3º A progressão de fases se dará em consonância com as deliberações e orientações do comitê regional, abrangendo os Municípios da Macrorregião de Saúde Centro Sul, observando-se, ainda, o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 8.691, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2020.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 13 de outubro de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.
Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PRC Nº 031/2020 – PE nº 023/2020 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para construção de rede para abastecimento de água, nos Distritos de Correia de Almeida, Projeto nº 117.01.2016 e Senhora das Dores, Projeto nº 355.07.2020 Rua Tancredo Esteves e Rua Acre nos bairros Boa Morte e bairro do Campo, Projeto nº 336.01.2020, e

no Município nos bairros Santa Cecília / Valentim Prenassi, Projeto nº 297.02.2019, Boa Vista, Caiçaras, Vilela e Ipanema, Projeto nº 349.05.2020, Distritos de Senhora das Dores, T.A.U., Projeto DESPRO e instalação do Novo Reservatório com capacidade de 500 m³ no loteamento Savassi, bairro Monte Mário. Vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: ITA INSTITUTO TECNOLÓGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 18.545.585/0001-90, lotes: 01 R\$190,00; 10 R\$399,00; 15 R\$417,00; 36 R\$407,23; 37 R\$943,36; 39 R\$1.011,80; 47 R\$2.080,00; 50 R\$1.779,00; 51 R\$1.850,00; 53 R\$2.175,45; 54 R\$2.175,45; 62 R\$4.146,00; 64 R\$1.549,00; 66 R\$2.600,00 e 68 R\$1.510,50; GESTPLAN ENGENHARIA HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.917.878/0001-54, lotes: 02 R\$99,00; 04 R\$263,00; 08 R\$750,00; 11 R\$400,00; 13 R\$1.050,00; 16 R\$570,00; 17 R\$430,00; 23 R\$735,00; 26 R\$518,18; 31 R\$1.200,00; 34 R\$429,36; 35 R\$580,50; 40 R\$1.047,67; 41 R\$957,39; 42 R\$1.863,53; 43 R\$1.876,56; 44 R\$974,94; 45 R\$3.991,63; 46 R\$1.725,42; 48 R\$2.000,00; 49 R\$2.656,26; 63 R\$1.300,00 e 71 R\$650,00; NÉLIA MARIA CYRINO ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.083/0001-78, lotes: 03 R\$325,00; 05 R\$206,00; 06 R\$305,00; 07 R\$345,00; 09 R\$225,00; 14 R\$279,00; 18 R\$273,90; 19 R\$702,50; 21 R\$273,90; 24 R\$749,00; 25 R\$941,00; 27 R\$811,00; 28 R\$500,10; 29 R\$416,00; 30 R\$480,00; 32 R\$330,00; 33 R\$498,00 e 38 R\$663,00; VALUP VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.485.099/0001-43, lotes: 12 R\$409,00; 22 R\$403,00; 52 R\$2.570,00; 65 R\$5.699,00; 67 R\$2.017,00; 69 R\$2.799,00 e 70 R\$3.700,00; POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-97, lotes: 55 R\$388,00 e 57 R\$658,00; DISTRIBUIDORA ENTORGA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.056.989/0001-25, lotes: 56 R\$485,00 e 58 R\$1.000,00; TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.862.530/0011-22, lote: 59 R\$1.930,88. HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2020. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral do SAS.

AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

referência: agosto/2020						
Número	Data	Objeto	Secretaria	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
34 - 2020	13/08/2020	COMPRA DIRETA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E/OU DIVULGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	SEPLAN	EDILANE CARMO DE ASSIS CPF 038 298 776 41 EIRELI	23.406.760/0001-07	R\$ 288,00
35 - 2020	31/08/2020	COMPRA DIRETA DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEL - PADRÃO MERCOSUL - PARA AS VIATURAS DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA/MG.	GCM	EMPLACAR INDUSTRIA E COMERCIA DE PLACAS LTDA	31.068.758/0001-95	R\$ 450,00
36 - 2020	31/08/2020	COMPRA DIRETA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E/OU DIVULGAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	SEPLAN	EDILANE CARMO DE ASSIS CPF 038 298 776 41 EIRELI	23.406.760/0001-07	R\$ 288,00

referência: setembro/2020						
Número	Data	Objeto	Secretaria	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
37 - 2020	28/09/2020	COMPRA DIRETA DE COLA ADESIVA INSTANTÂNEA PARA ATENDER O SETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG.	SEPLAN	GENEBALDO ANSIO SILVA - ME	01.418.027/0001-61	R\$ 308,50
38 - 2020	25/09/2020	COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER DEMANDA DA SEDEC, SEMOP, SEPLAN E SESAP	PMB	CONRADO-MAQ.E EQUIP./P/ESCLTDA	23.286.339/0001-00	R\$ 6.132,00
40 - 2020	30/09/2020	COMPRA DIRETA DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 30 KG PARA EMBALAGAR ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.	SEDEC	WR INDUSTRIA & COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	02.692.206/0001-55	R\$ 2.520,00
41 - 2020	30/09/2020	COMPRA DIRETA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	SEPLAN	BTHK BRANDING STRATEGY AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	31.675.254/0001-33	R\$ 190,00
39 - 2020	25/09/2020	COMPRA DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SESAP	SESAP	CONRADO-MAQ.E EQUIP./P/ESCLTDA	23.286.339/0001-00	R\$ 2.044,00

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício